



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº 003/2022

LEONIR RIZZI, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando que as eleições para esfera Estadual e Federal ocorrerão na data de 02/10/2022(domingo);

Considerando o Decreto nº 760/2022 do Executivo, que dispõe sobre ponto facultativo em 30/2022;

Considerando que servidores deste legislativo estarão à disposição da Justiça Eleitoral;

Considerando ainda o princípio da economicidade.

RESOLVE:

1) – Conceder o recesso no Legislativo no ponto facultativo da Sexta Feira **dia 30 de Setembro**, ficando declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT.

2) – Na data mencionada no Art. 1º, não haverá atividade no Legislativo Municipal, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 29 de Setembro de 2022.


LEONIR RIZZI
Presidente - *Biênio* 2021/2022
Gestão 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO: 278/2022
DATA: 29/09/22
HORA: 10:40
ASSUNTO: ATO Nº 003/22
AUTOR: 
RECEBIDO